

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc CEE nº 3206/75

INTERESSADO: Alair Negri

ASSUNTO: Contratação de Alair Negri para exercer as funções de Instrutor das disciplinas "Literatura Brasileira" e "Literatura Portuguesa" junto ao Departamento de Letras na FFCL de Penápolis.

RELATOR: Conselheiro José Antonio Trevisan

PARECER: Nº 3467/75 - CTG - Aprovado em 3 / 12 / 75 .

I. RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O senhor diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Penápolis, encaminhou a este Conselho a indicação do Professor Alair Negri para exercer as funções de Instrutor das disciplinas "Literatura Brasileira" e "Literatura Portuguesa", junto ao Departamento de Letras daquela Escola.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O professor indicado licenciou-se, em 1972, em Letras (Português), pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Penápolis (diploma registrado na USP). Tem curso de Especialização em Linguística, realizado nos anos de 1973 e 1974 na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Araraquara. O processo está em ordem e a grade horária apresentada não o incompatibiliza para as funções propostas.

II. CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Professor Alair Negri para exercer as funções de Instrutor das disciplinas "Literatura Brasileira" e "Literatura Portuguesa", junto ao Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Penápolis.

São Paulo, 19 de novembro de 1975

Conselheiro José Antônio Trevisan
Relator